



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO VACINAÇÃO

Portaria nº 597, de 08 de Abril de 2004 (MS), institui no Art.4º O cumprimento da obrigatoriedade das vacinações por meio de atestado de vacinação, nas seguintes situações: Art. 5º §§ 1º Para efeito de pagamentos de salário-família, §§ 2º Para efeito de matrícula em creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e universidade, §§ 3º Para efeito de Alistamento Militar, §§ 4º Para efeito de recebimento de Benefícios sociais concedidos pelo Governo, §§ 5º Para efeito de contratação trabalhista.

Declaramos para os devidos fins que Bianca Cissa Kimura, nascido em 22/12/98, compareceu na Unidade de Saúde, para avaliação da carteira de vacinação e encontra-se:

- ☒ Carteira de Vacinação em dia para a idade.
- ☐ Esquema em andamento.
- ☐ Atraso vacinal com assinatura do Termo de responsabilidade.
- ☐ Outros: _____

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
PARQUE DOUAT CNES 7704550

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ERUNA MAIARA MATÉ

Joinville, 19 de setembro de 2020

Téc. de Enfermagem
COREN/SC: 816880 - Matr. 47.125 Biana
(nome profissional e carimbo)